DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6398 - Segunda-feira, 7 de dezembro de 2020
Divulgação: Segunda-feira, 7 de dezembro de 2020 **Publicação:** Terça-feira, 8 de dezembro de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ACOLHE a manifestação da Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos (SEI 11353629), o despacho do Procurador-Geral do Município (SEI 11353039) e ARQUIVO do presente processo, através da Portaria 343, de 04/12/2020. (Processo 001.023698.14.4.00000)

DESIGNA LUIS ANTÔNIO MARCELLO SENGER, titular, e GERSON SONAGLIO, suplente, como representantes do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS, para comporem a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários – TART, no período de 14/03/2021 a 13/03/2023, biênio 2021/2023, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº. 534, de 28 de dezembro de 2005, no artigo 5º, caput, §§2º e 4º e no artigo 8º, caput e §2º, ambos do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, através da Portaria 341, de 04/12/2020. (Processo 20.0.000087468-0) **REPUBLICAÇÃO**

DESIGNA os servidores abaixo elencados para comporem Grupo de Trabalho para acompanhamento e apoio na fiscalização da execução das obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do plano de requalificação de vias, com recursos da Corporação Andina de Fomento (CAF), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes nos seguintes documentos: Lote 1 – Contrato Registrado nº 70786 - L. 1149-D - PGMCD Nº 869 – SC/891 e Lote 2 – Contrato Registrado nº 70833 - L. 1149-D - PGMCD Nº 912 - SC/934 (Processo SEI 19.0.000044891-8), sob a coordenação do primeiro, o qual terá a responsabilidade de operacionalizar o funcionamento do GT, a contar de 06/01/2020, até o final da vigência dos respectivos contratos, através da Portaria nº 344, de 04/12/2020. (Processo 19.0.000133133-0)

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
ROBERTO FRANCISCONI	1499050	Coordenador	SMIM
BRUNO PAIVA NICHELE	1240757	Suplente	SMIM
ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA	1160907	Suplente	SMIM
ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	Suplente	SMIM
CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS	473150	Suplente	SMIM
MARIA LUIZA DANIELESKI	450264	Suplente	SMIM
ROGERIO ANTONIO SIMÃO	1498878	Suplente	SMIM
CIBELE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	1650	Titular	EPTC
JULIO CEZAR FARIAS MIRANDA	540	Suplente de 06/01/2020 a 15/04/2020	EPTC
LUCIANA GIRELLI DUARTE	6637	Suplente a partir de 16/04/2020	EPTC
FELIPE BARRIONUEVO PIRES	825910	Titular	SMSUrb
MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH	272817	Suplente	SMSUrb
FREDERICO KLEIN RUTKOSKI	425233	Titular	Smams
GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	1074024	Suplente	Smams

MODIFICA a Portaria 097, de 21/02/2020, divulgada na edição nº 6193 do Diário Oficial de Porto Alegre de 26/02/2020, que designou Grupo de Trabalho responsável pelo Projeto Fortalecimento da Capacidade Gerencial de Porto Alegre PMAT BNDES, conforme abaixo, a contar de 01/09/2020, através da Portaria 330, de 03/12/2020. (Processo 19.0.000149296-1) **REPUBLICAÇÃO**

Designa	Matrícula	Em substituição a	Matrícula	Atuação	Órgão
LUCIANE GOTTFRIED ADAMI	362776	KELLY CHRISTIANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	1394592	Coordenadora titular	SMPG

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 01/11/2020 a 30/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12320789 de 26/11/2020 (Processo 20.0.000086507-0).

CONVOCA SANDRA ELY SCHIMITT, 1412515/2, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 30/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12425711 de 04/12/2020 (Processo 20.0.000108075-0).

EXONERA SANDRA ELY SCHIMITT, 1412515/2, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, 21280004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000004, a contar de 30/11/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12355638, de 30/11/2020 (Processo 20.0.000108077-7).

MODIFICA, em relação a ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 11759442 de 07/10/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data que passa a ser 01/12/2020 e não como constou, através da Portaria 12320784 de 26/11/2020 (Processo 20.0.000086507-0).

NOMEIA ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000389, durante o impedimento do titular, ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 226911/1, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, no período de 01/11/2020 a 30/11/2020, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12320710 de 26/11/2020 (Processo 20.0.000086507-0).

NOMEIA SANDRA ELY SCHIMITT, 1412515/2, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000020, a contar de 30/11/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12425695, de 04/12/2020 (Processo 20.0.000108075-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 11981416, de 27/10/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/11/2020, que modificou a data da convocação do Regime de Tempo Integral, através da Portaria 12320773, de 26/11/2020 (Processo 20.0.000086507-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, 141796/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal,

11130039, do/da Setor de Fiscalização de Itbi/Equipe de Fiscalização de Itbi /Divisão da Receita Imobiliaria/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302068, substituindo CARLOS ALBERTO REIS, 255133/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença-prêmio, de 16/11/2020 a 30/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12350728 de 30/11/2020 (Processo 20.0.000102793-0).

DESIGNA LUIS ROBERTO ARAUJO DA SILVA, 1110896/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Receita Pública/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501014, substituindo FABIANA MULLER DE SOUZA, 303218/2, Tecnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 16/11/2020 a 30/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12347962 de 30/11/2020 (Processo 20.0.000005491-8).

DESIGNA LUCIANE DIAS BAUER, 763801/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral da Fasc/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501019, substituindo VITOR HUGO MEDINA, 225130/7, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença-prêmio, de 13/10/2020 a 27/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12347974 de 30/11/2020 (Processo 20.0.000005491-8).

DESIGNA MAURO BIEDZICKI DE MARQUES, 435007/1, Tecnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Escrituração/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501013, substituindo ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI, 1237136/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias.férias, de 16/11/2020 a 30/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12347968 de 30/11/2020 (Processo 20.0.000005491-8).

DESIGNA os servidores SÉRGIO SILVA DE SOUZA, 236539/1, ELIANE ZAHREDDINE RODRIGUES, 790361/2 e CHRISTIANE DIAS DA ROSA, 250019/2, todos Assistentes Administrativos, para comporem a Comissão de Inventário de Bens de Consumo da SMF, no dia 03/12/2020, através da Portaria 12360214, de 30/11/2020 (Processo 20.0.000104777-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA OS EFEITOS da Portaria 5986036, de 28/01/2019, a contar de 12/07/2020, que designou LARA CARDOSO DE LUCENA, Assistente Administrativa, 1412779, como Coordenadora de Estágios desta Secretaria, através da Portaria 12411621 de 03/12/2020 (Processo 19.0.000009806-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no processo 20.0.000099305-1 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria 12271736 de 23/11/2020, por meio da Portaria 12425946 de 04/12/2020 (Processo 20.0.000110944-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO, 701017/5, LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR, 1083589, ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante do Almoxarifado para o exercício de 2020. Sequencialmente, deverá ser elaborado o relatório das inconsistências,

bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, através da Portaria 134 de 04/12/2020 (Processo 20.0.000110607-5).

DESIGNA FLAVIA HELENA DA SILVA MONTE, 315403/2, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães/Coordenação de Literatura e Humanidades/Secretaria Municipal da Cultura, 10614001, substituindo RENATA DE SOUZA BORGES, 784403/2, Bibliotecario, ES108NS, por motivo de Licença Prêmio, de 07/12/2020 a 19/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 135/2020 de 04/12/2020 (Processo 20.0.000003816-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73830, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ONDREPBS RS Limpeza e Serviços Especiais Ltda, CNPJ nº 10.859.014/0001-19, cujo objeto é o serviço de manutenção predial para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 12383771, de 04/12/2020. (Processo 20.0.000068654-0).

Local	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Suplente	Matrícula
NMP-DGA	MARCELO ROESE DE ALMEIDA	268024	RIAN CARLOS BAVARESCO	1050648
HMIPV	ROGERIO ANTONIO DIAS	656541	MILTON GARCIA MENEZES	334010
HPS	ALAOR CARDOSO DO PRADO	143781003	ROBERNEI LIMA VARGAS e MATHEUS CARVALHO MENDES	143652001 e 105058301
PACS	RAIMUNDO TERUHIKO ITO	324477	ROSE ELEN AMARAL DE SOUZA DE OLIVEIRA	1443941

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo designados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Convênio nº 73.597, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS, CNPJ nº 92.969.856/0001-98 e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/FAURGS, CNPJ n° 74.704.008/0001-75, cujo objeto é integrar a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, através do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas – Grupo 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica, Subgrupo 02 - Diagnóstico em Laboratório Clínico, com previsão de 30.000 (trinta mil) unidades/testes por mês, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 12426468, de 04/12/2020 (Processo 20.0.000062020-4).

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato Titular	CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE	1114590
Fiscal de Contrato Suplente	CARLA REJANE VAZ	330192
Fiscal de Serviços Titular	BRUNO KILPP GOULART	1436287/01
Fiscal de Serviços Suplente	MARCOS ANTÔNIO SLOMPO	1160141/01

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUCAS ROSA DA MOTTA, 923026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000024, a contar de 02/12/2020, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1445 de 07/12/2020 (Processo 20.10.000008911-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CARLA DOS SANTOS LEAO, 675870/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, de 18/09/2020 a 24/02/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de

Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1423 de 04/12/2020 (Processo 17.10.000004802-9).

CONCEDE, a LUCAS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 1415468/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/DO, a contar de 01/12/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1424 de 04/12/2020 (Processo 20.10.000005431-9).

CONCEDE, a LUIS TADEU MARTINS MELLO, 1316133/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da C-PSUL/GDSU/DO, a contar de 12/12/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1425 de 04/12/2020 (Processo 20.10.000006258-3).

CONCEDE, a EDUARDO SBARDELOTTO BORBA, 1510525/1, Comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, de 04/11/2020 a 20/04/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1426 de 04/12/2020 (Processo 20.10.000006517-5).

CONCEDE, a ERNI GUILHERME KLUG, 247343/4, adido, do/da C-PSUL/GDSU/DO, de 01/05/2019 a 31/12/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1427 de 04/12/2020 (Processo 19.10.000005819-0).

CONCEDE, a SERGIO DELCINEI GROSS TIETBOHL, 294400/2, adido, do/da C-PSUL/GDSU/DO, de 28/04/2019 a 31/12/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1428 de 04/12/2020 (Processo 19.10.000005825-4).

CONCEDE a PAULO RICARDO DOS SANTOS, 706064/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da C-ELESTE/GDLE/DO, Abono de Permanência, a contar de 09/11/2020, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1429 de 04/12/2020 (Processo 20.13.000005691-7).

CONCEDE a JOAO CARLOS MACHADO, 710821/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da EQ-AVERDE/C-PATRI/GSER/DA, Abono de Permanência, a contar de 21/11/2020, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1430 de 04/12/2020 (Processo 20.13.000005742-5).

CONCEDE, a VILSON SILVEIRA DE VASCONCELLOS, 126692/3, adido, do/da C-PSUL/GDSU/DO, de 01/05/2019 a 31/12/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1431 de 04/12/2020 (Processo 19.10.000005827-0).

CONCEDE, a ELIDIO LEAL DA SILVA, 719903/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da C-PNORTE/GDNO/DO, a contar de 28/04/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1432 de 04/12/2020 (Processo 19.10.000005805-0).

CONCEDE, a MAICON DOS SANTOS BIACCHI, 247604/4, adido, do/da C-PLESTE/GDLE/DO, de 28/04/2019 a 31/12/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1433 de 04/12/2020 (Processo 19.10.000005797-5).

CONCEDE, a LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, Instalador Hidrossanitário, efetivo, do/da GDNO/DO, a contar de 28/04/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489

de 13/12/2013, através da Portaria 1434 de 04/12/2020 (Processo 17.10.000007957-9).

CONCEDE, a PAULO ORESTES DA SILVA MEIRELES, 181680/3, adido, do/da C-PLESTE/GDLE/DO, de 01/05/2019 a 31/12/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1436 de 04/12/2020 (Processo 19.10.000005787-8).

CONCEDE, a PAULO FERNANDO HENRIQUE SALAZAR, 248517/3, adido, do/da C-PCENTRO/GDCE/DO, de 19/08/2019 a 31/12/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1437 de 04/12/2020 (Processo 19.10.000008236-8).

CONCEDE, a CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 11186333/1, químico, ES218NS, efetivo, do/da C-GEAMB/GATE/DT, a contar de 01/10/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1438 de 04/12/2020 (Processo 20.10.000007289-9).

DESIGNA YVES PEREIRA MULLER, 121444.6, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, como Presidente, JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 12088.4, da Equipe de Obras e Redes, e MARCOS JOSÉ ARNOLD MACHADO, 39089.9, da Coordenação de Esgoto Norte, para constituirem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 003.080480.14.4 "Execução de Redes de Esgoto Sanitário no SES Navegantes - Sub-Bacia AA2 - Arroio da Areis - PAC2 - BNDES", tendo a comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da presente data, através da Portaria 1422 de 03/12/2020 (Processo 003.080480.14.4).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o servidor MAIKON MARTINS DAMIAN, matrícula 1119915, de cargo OPERADOR DE SUBESTAÇÃO, da DO/GDCO/C-OPSIST para a DO/GDCO/C-CONTROLE, a contar de 01/11/2020, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1435, de 04/12/2020 (Processo 20.10.000007956-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 30/11/2020, a composição da comissão de sindicância instituída pela Portaria 443 de 01/11/2017; EXCLUINDO o servidor ADEMIR ANTONIO MARIA, 1065645/01, Chefe de Equipe, em comissão; e INCLUINDO a servidora NILSA INES TEIXEIRA VAZ, 1130293/02, Chefe de Unidade, em comissão, como membro; com base nos artigos 222, 223 e 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 374 de 04/12/2020 (Processo 17.14.000001315-1).

DESIGNA, a contar de 24/11/2020, JULIO CESAR ALVES DUTRA, 296147/04, pedreiro, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 14150001, da Equipe de Carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501021, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 373 de 04/12/2020 (Processo 20.14.000002821-0).

DESIGNA, a contar de 24/11/2020, LEOPOLDO ZARNOTT, 340896/03, pedreiro, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 24160001, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 31801003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 371 de 04/12/2020 (Processo 20.14.000002820-1).

DISPENSA, a contar de 24/11/2020, JULIO CESAR ALVES DUTRA, 296147/04, pedreiro, da Função Gratificada de Responsável por Atividades, 14130003, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31801001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 372 de 04/12/2020 (Processo 20.14.000002821-0).

DISPENSA, a contar de 24/11/2020, LEOPOLDO ZARNOTT, 340896/03, pedreiro, da Função Gratificada de Chefe

de Equipe, 14150001, da Equipe de Carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501021, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 370 de 04/12/2020 (Processo 20.14.000002820-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, 1134094, Engenheira deste Departamento, a contar de 03/11/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III letra "j", combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 12416449 de 04/12/2020 (Processo 20.17.000000518-1).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA: Art. 1º - Os empregados a baixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Análise do processo seletivo para Monitor da Operação. KARLO EDUARDO KUIAWINSKI (PAD 214132). MARDOQUEU BOESING RAMOS (PAD 202916). RITA BALDIN PRATES (PAD 240354) Art. 2º Compete à Comissão de Análise: a) Avaliação do histórico funcional de acordo com as normas do processo seletivo; b) Avaliação do histórico de afastamentos conforme as normas do processo seletivo; c) Avaliação do histórico de atestados conforme as normas do processo seletivo; d) Julgar recursos interpostos; e) Fiscalizar todas as etapas inerentes a seleção de Monitores. Art. 3º Que a presente Portaria passa a vigorar a partir desta data. Art. 4º Registro através do processo SEI nº 20.18.000000442-5. Conforme Portaria 11111-1702 de 4/12/2020 (Processo 20.18.000000442-5).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE o adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/11/2020, aos servidores abaixo relacionados, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85 e artigo 40 da Lei 8986/2002, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14 e laudo 014/2020 - Unidade Médico Pericial Previdenciária PREVIMPA, através da Portaria 145 de 04/12/2020 (Processo 20.13.000005612-7).

Nome	Matricula	Cargo	Código	Lotação
ADRIANA FONTES DE OLIVEIRA	113495.7/02	Técnico Social - Assistente Social	151028	UMPP
ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRO	35310.6/04	Assistente Administrativo	AA60106	EAA
ANA MARIA ARAUJO CIRNE	3445.06/01	Médico Especialista	ESM608ESM	UMPP
CLAUDIA RAFAELA CECCHIN	107026.6/01	Médico Especialista	ESM608ESM	UMPP
DEISE FUSIGER COFERI	113622.4/01	Assistente Social	ES607NS	UMPP
FABIO TREVISAN CERVO	53715.1/03	Médico Especialista	ESM608ESM	UMPP
JESSICA LEANDRA GONCALVES DA SILVA	151055.0/01	Assistente Administrativo	AA60106	EAA
LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA	37374.9/04	Médico Especialista	ESM608ESM	UMPP
VANESSA FARIA CARDOSO	80881.0/02	Assistente Social	ES607NS	UMPP

FAZ CESSAR, a contar de 04/11/2020, em relação à servidora ADRIANA FONTES DE OLIVEIRA, 113495.7/02, Técnico Social - Assistente Social, 151028, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 034, de 02/03/2020, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio, face atualização do laudo técnico, através da Portaria 139 de 04/12/2020 (Processo 20.13.000005612-7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2020, a servidora SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula 437594, Departamento Municipal de Habitação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime

jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 34, da Lei 6310/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+1 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1° e 4° da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, da Lei 6310/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 65, da Lei 6310/88, através da Portaria 984 de 30/11/2020 (Processo 19.13.000007898-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALINE MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 2902753, Administradora, GIANE MARIA SILVA DOS SANTOS, matrícula 2903191, Técnico em Segurança do Trabalho, THYAGO MARTINS QUINTANA, matrícula 2903445, Técnico de Contabilidade como Titulares e DANIELLE CARRION PEREIRA, matrícula 2903131, Assistente Administrativo, JULIANA KAMINSKI MACHADO, matrícula 2902013, Assistente Administrativo, RAFAELA CARVALHO VIEIRA, matrícula 2902499, Técnico de Contabilidade como suplentes para constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2020, com a finalidade de no período de 10/12/2020 a 31/12/2020 realizarem o inventário dos bens móveis do IMESF e no período de 21/12/2020 a 22/12/2020 realizarem o inventário do Almoxarifado do IMESF. É garantido a todos os membros da Comissão acesso irrestrito ao Almoxarifado do IMESF, aos prédios, salas e outras dependências, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive veículos e equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado relatório com apontamento das inconsistências existentes no Almoxarifado do IMESF e as inconsistências existentes no cadastro de bens patrimoniais, sendo que a ATA de encerramento deverá ser incluída no processo de inventário e entregue até 31/12/2020, através da Portaria 184 de 07/12/2020 (Processo 20.20.000001345-7 e Processo 20.20.000001366-0).

TORNA PÚBLICA a reintegração ao quadro de empregados públicos do IMESF, de MARLISE APARECIDA MARTINS ALLER, a contar de 01/12/2020, através da Portaria 183 de 07/12/2020 (Processo 20.20.000001354-6).

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.14.000002720-5 - INDEFERE, em relação ao servidor LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI, matrícula 678433/03, o pedido de concessão de licença-prêmio, com base no inciso IX, artigo 8º, da Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEFERIMENTO

CONCURSO PÚBLICO 605 A 612 - PROFESSOR - ÁREAS DO CONHECIMENTO
PROCESSO 20.0.000108052-1

DEFERE o pedido formulado por LUIZ ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA, quanto à devolução do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público 605 a 612 - Professor – Áreas do Conhecimento, com base na análise técnica do setor responsável e em atendimento às disposições dos Editais de Abertura 022/2020 e Edital de Reabertura 064/2020, disponibilizados o Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2020 e 30/06/2020, respectivamente.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

DEFERIMENTO

CONCURSO PÚBLICO 605 A 612 - PROFESSOR - ÁREAS DO CONHECIMENTO
PROCESSO 20.0.000105209-9

DEFERE o pedido formulado por ANA VERÔNICA BALBUENO DO NASCIMENTO, quanto à devolução do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público 605 a 612 - Professor – Áreas do Conhecimento, com base na análise técnica do setor responsável e em atendimento às disposições dos Editais de Abertura 022/2020 e Edital de Reabertura 064/2020, disponibilizados o Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2020 e 30/06/2020, respectivamente.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

DEFERIMENTO

CONCURSO PÚBLICO 605 A 612 - PROFESSOR - ÁREAS DO CONHECIMENTO
PROCESSO 20.0.000105256-0

DEFERE o pedido formulado por ANDRESSA FRANTZ SOUZA, quanto à devolução do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público 605 a 612 - Professor – Áreas do Conhecimento, com base na análise técnica do setor responsável e em atendimento às disposições dos Editais de Abertura 022/2020 e Edital de Reabertura 064/2020, disponibilizados o Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2020 e 30/06/2020, respectivamente.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

DEFERIMENTO

CONCURSO PÚBLICO 605 A 612 - PROFESSOR - ÁREAS DO CONHECIMENTO
PROCESSO 20.0.000105267-6

DEFERE o pedido formulado por CÁRMEN REGINA CARDOSO SOARES, quanto à devolução do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público 605 a 612 - Professor – Áreas do Conhecimento, com base na análise técnica do setor responsável e em atendimento às disposições dos Editais de Abertura 022/2020 e Edital de Reabertura 064/2020, disponibilizados o Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2020 e 30/06/2020, respectivamente.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

DEFERIMENTO

CONCURSO PÚBLICO 605 A 612 - PROFESSOR - ÁREAS DO CONHECIMENTO
PROCESSO 20.0.000105277-3

DEFERE o pedido formulado por GISELE SILVA FLORES, quanto à devolução do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público 605 a 612 - Professor – Áreas do Conhecimento, com base na análise técnica do setor responsável e em atendimento às disposições dos Editais de Abertura 022/2020 e Edital de Reabertura 064/2020, disponibilizados o Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2020 e 30/06/2020, respectivamente.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

DEFERIMENTO

CONCURSO PÚBLICO 605 A 612 - PROFESSOR - ÁREAS DO CONHECIMENTO
PROCESSO 20.0.000105293-5

DEFERE o pedido formulado por VALDECI LUÍS GOMES DOS SANTOS, quanto à devolução do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público 605 a 612 - Professor – Áreas do Conhecimento, com base na análise técnica do setor responsável e em atendimento às disposições dos Editais de Abertura 022/2020 e Edital de Reabertura 064/2020, disponibilizados o Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2020 e 30/06/2020, respectivamente.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

DEFERIMENTO

CONCURSO PÚBLICO 605 A 612 - PROFESSOR - ÁREAS DO CONHECIMENTO
PROCESSO 20.0.000105660-4

DEFERE o pedido formulado por KARLA FRUSTOCKL, quanto à devolução do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público 605 a 612 - Professor – Áreas do Conhecimento, com base na análise técnica do setor responsável e em atendimento às disposições dos Editais de Abertura 022/2020 e Edital de Reabertura 064/2020, disponibilizados o Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2020 e 30/06/2020, respectivamente.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

DEFERIMENTO

CONCURSO PÚBLICO 605 A 612 - PROFESSOR - ÁREAS DO CONHECIMENTO
PROCESSO 20.0.000105661-2

DEFERE o pedido formulado por MARCUS VINICIUS SILVEIRA DIAS, quanto à devolução do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público 605 a 612 - Professor – Áreas do Conhecimento, com base na análise técnica do setor responsável e em atendimento às disposições dos Editais de Abertura 022/2020 e Edital de Reabertura 064/2020, disponibilizados o Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2020 e 30/06/2020, respectivamente.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

EDITAL DE ABERTURA 105/2020

PROCESSO SELETIVO INTERNO
PROCESSO 20.0.000110125-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO divulga a abertura de vagas para compor a equipe da Diretoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por meio da realização de **Processo Seletivo Interno**, nos termos a seguir:

1. DAS VAGAS:
1.1 O Processo Seletivo Interno destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para o cargo de Médico Veterinário e 01 (uma) vaga para o cargo de Biólogo no Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores - UVA/DGVS/SMS.
1.2. O presente processo seletivo interno não possui previsão de reposição da vaga no órgão de origem do servidor selecionado, em razão da inexistência de concurso público vigente para os cargos de Médico Veterinário e Biólogo.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 São requisitos para concorrer às vagas:
I - ser servidor público municipal e detentor de cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário ou Biólogo;
II - Não ter sido movimentado internamente, através de Processo Seletivo Interno, nos últimos 12 (doze) meses.
III – não apresentar falta não justificada no período de um ano anterior à data de publicação deste edital;
IV – não ter sofrido penalidade disciplinar no período de um ano anterior à data de publicação deste edital.
V – possuir anuência da chefia imediata e do titular da Secretaria em que lotado, para participação no processo seletivo, conforme Anexo I deste Edital.
2.2 Não poderão concorrer às vagas:
I – os servidores que estiverem em licença para tratar de interesses particulares, para exercer ou concorrer a mandato eletivo ou licença para acompanhar o cônjuge durante o período das inscrições;
II – os servidores municipais cedidos para outras esferas governamentais no referido período.

3. DA INSCRIÇÃO
3.1 A inscrição deverá ser realizada no período compreendido entre as 9 horas do dia 08/12/2020 e as 17 horas do dia 14/12/2020.
3.2 **Para efetivar a inscrição** no processo seletivo interno, o servidor deverá:
3.2.1 preencher o formulário eletrônico acessível no link: https://forms.gle/k1FUtF1tKSjR1g2e8
3.2.2 encaminhar *curriculum vitae*, digitalizado, em formato PDF, para o e-mail: selecao.pmpa@gmail.com até o último dia do prazo das inscrições, previsto no item 3.1 deste edital, especificando no campo "assunto" a identificação "PSI/SMS – CARGO MÉDICO VETERINÁRIO" ou "PSI/SMS – CARGO BIÓLOGO".
3.2.3 encaminhar declaração de anuência do titular da pasta, conforme Anexo I deste edital, no máximo até 3 (três) dias úteis antes da data da entrevista individual, a ser comunicada conforme disposto no item 4.2 deste edital.
3.3 O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos nos incisos I, II, III e IV, do item 2.1 deste edital, não terá sua inscrição homologada.
3.4 O candidato que não cumprir o disposto no item 3.2.3 deste edital terá o cancelamento automático de sua entrevista individual, bem como, de sua inscrição no processo seletivo interno.
3.5 Os documentos comprobatórios das experiências e formação profissionais constantes no *curriculum vitae* poderão ser requeridos a qualquer tempo para validação das informações.

4. DA SELEÇÃO
4.1 A seleção dar-se-á através de duas etapas:
4.1.1 **Análise de currículos**: serão considerados as experiências e os conhecimentos informados pelo candidato através do currículo, conforme perfil desejado da vaga.
4.1.2 **Entrevista**: consistirá na entrevista individual dos candidatos pré-selecionados na etapa anterior para validação das experiências. Esta etapa será realizada pelo gestor da vaga com acompanhamento da Equipe de Seleção/CSI, através de **videoconferência,** podendo ter assessoria ao processo pela Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF) ou Banco de Talentos.

4.2 As datas e horários de entrevista serão comunicados através de e-mail endereçado aos candidatos.
4.3 O candidato que não atender a chamada de vídeo, na hora e data marcadas, será considerado desistente, sendo eliminado do processo seletivo interno, exceto no caso de justificativa formalizada no prazo de 24 (vinte e quatro horas) após a data agendada da entrevista.

5. DA DIVULGAÇÃO
5.1 Os Editais de Abertura e de Homologação do Processo Seletivo Interno serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA.

6. DA MOVIMENTAÇÃO
6.1 Para fins de movimentação do(s) selecionado(s), deverão ser obedecidos os critérios de liberação na lotação de origem, conforme segue:
I – quando o órgão de origem possuir em seu quadro até 8 (oito) servidores do mesmo cargo efetivo, poderão ser liberados para movimentação 1 (um) servidor, por ano, pela modalidade de seleção, considerando o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro; e
II – quando o órgão de origem possuir em seu quadro 9 (nove) ou mais servidores do mesmo cargo efetivo, poderão ser liberados para movimentação, no máximo, 20% (vinte por cento) dos servidores, por ano, pela modalidade de seleção, considerando o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro.
6.2 O percentual previsto no item 6.1 será aplicado considerando o número de servidores lotados por órgão e por cargo, no mês anterior ao da abertura do processo seletivo.
6.3 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de servidores a ser liberado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subseqüente, no caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), ou será diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, no caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
6.4 Os servidores que estiverem cedidos devem ser computados no número de servidores por cargo de seus órgãos de lotação de origem.
6.5 A movimentação decorrente do processo seletivo deverá ocorrer em até 15 dias após a divulgação do edital de homologação do processo seletivo.
6.6 A movimentação dar-se-á, inicialmente, por *designação para exercício* no destino, pelo período de 6 (seis) meses.
6.6.1 Ao término do período de 6 meses, o servidor será reavaliado pelo gestor da vaga, que indicará a manutenção da designação, a relotação definitiva ou o retorno à origem.
6.6.2 A reavaliação, contendo a anuência dos titulares das pastas de origem e de destino do servidor, deverá ser encaminhada ao GS/SMPG para validação e demais trâmites.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
7.1 Este processo de seleção NÃO será regido pelo Decreto 18.393, de 02/09/2013.
7.2 A realização do processo de seleção não implica obrigatoriedade de reposição por nomeação de servidor ingressante no órgão de lotação do servidor selecionado.
7.3 Fica o candidato responsável pelo acompanhamento das fases do processo de seleção.
7.4 É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas, podendo ser excluído aquele que prestar informações inverídicas.
7.5 Casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pelo GS/SMPG.

Porto Alegre/RS, 03 de dezembro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 12/2020
PROCESSO 20.0.000058518-2

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais:
Considerando a Lei nº 12.501, de 24 de janeiro de 2019;
Considerando a Lei nº 12.681, de 03 e março de 2020;
Considerando o disposto no Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, e no Decreto nº 20.113, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre os órgãos que integram a Administração Direta do Poder Executivo Municipal, sua estrutura e organização administrativa;
Considerando o disposto no Decreto nº 20.147, de 19 de dezembro de 2018, e posteriores alterações, que Consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) nos termos das Leis Complementares nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;
Considerando a necessidade de alteração da referência de exercício do posto de confiança representados através da vaga de nº 1000319, com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 08/2020 – SMF;
RESOLVE:
Art. 1º Os postos de confiança, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Nº Vaga
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1000044
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1000143
1. Gabinete do Secretário (GS)	SECRETARIO ADJUNTO	CC8	1.1.2.8	1000310
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR IV	FG4	2.1.1.4	1000317
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR IV	FG4	2.1.1.4	1000318
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1003135
1. Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	2.1.1.7	1000403
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1001985
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR IV	CC4	1.1.2.4	1002048
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR VI	FG6	2.1.1.6	1002463
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR VI	CC6	1.1.2.6	1002812
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR VI	FG6	2.1.1.6	1002911
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1002913
2. Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA)	COORDENADOR	FG7	2.1.1.7	1002383
2. Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	2.1.1.6	1002384
2. Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002881
2. Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002882
2. Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA)	ASSESSOR VI	FG6	2.1.1.6	1002987
2. Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002988
2. Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002989
2. Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002990
3. Tesouro Municipal (TM)	SUPERINTENDENTE DO TESOURO MUNICIPAL	CC8	1.1.2.8	1003121
3.1.Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal (GSTM)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	2.1.2.5	1000315
3.1.Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal (GSTM)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002813
3.1.Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal (GSTM)	SUPERINTENDENTE-ADJUNTO DO TESOURO MUNICIPAL	CC7	1.1.2.7	1003123
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	2.1.1.5	1000022
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000051
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002354
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	ASSESSOR IV	FG4	2.1.1.4	1000319
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002733
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002734
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002764
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002765
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002814
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1003052
3.2.1. Unidade de Liberação de Despesa (ULD)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000050
3.2.1. Unidade de Liberação de Despesa (ULD)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002197
3.3. Divisão da Dívida Pública (DDP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	2.1.1.5	1002759
3.3. Divisão da Dívida Pública (DDP)	DIRETOR DE DIVISÃO	CC6	1.1.2.6	1002818
3.3.1. Equipe de Controle da Dívida Pública (ECDP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002475
3.3.1. Equipe de Controle da Dívida Pública (ECDP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002476
3.3.2. Equipe de Controle Financeiro de Financiamentos (ECFF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002558
3.3.3. Equipe de Convênios (EC)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002562
3.3.3. Equipe de Convênios (EC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002815
3.3.3. Equipe de Convênios (EC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003050
3.4. Divisão de Execução Financeira (DEF)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1.1.1.6	1002819
3.4.1. Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres (EEFRL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002509
3.4.1. Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres (EEFRL)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002763
3.4.2. Equipe de Execução Financeira de Recursos Vinculados (EEFRV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002507
3.4.2. Equipe de Execução Financeira de Recursos Vinculados (EEFRV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002508
3.4.3. Equipe de Fluxo de Caixa (EFC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002506
3.5. Divisão de Planejamento Financeiro (DPF)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1.1.2.4	1000316
3.5. Divisão de Planejamento Financeiro (DPF)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1.1.1.6	1002011
3.5. Divisão de Planejamento Financeiro (DPF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002816
4. Receita Municipal (RM)	SUPERINTENDENTE DA RECEITA MUNICIPAL	FG8	1.1.1.8	1003047

4.1. Gabinete do Superintendente da Receita Municipal (GSRM)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002829
4.1. Gabinete do Superintendente da Receita Municipal (GSRM)	SUPERINTENDENTE-ADJUNTO DA RECEITA MUNICIPAL	FG7	1.1.1.7	1003048
4.2. Assessoria de Planejamento (ASSEPLA)	ASSESSOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	2.1.1.6	1002830
4.2. Assessoria de Planejamento (ASSEPLA)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	2.1.1.4	1002831
4.3. Assessoria de Projeto (ASSEPRO)	ASSESSOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	2.1.1.6	1002832
4.3. Assessoria de Projeto (ASSEPRO)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	2.1.1.4	1002833
4.4. Assessoria de Tributação e Normativo (ASSETNO)	ASSESSOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	2.1.1.6	1003049
4.5. Divisão de Receita Imobiliária (DRI)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1.1.1.6	1002834
4.5. Divisão de Receita Imobiliária (DRI)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002845
4.5. Divisão de Receita Imobiliária (DRI)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002846
4.5. Divisão de Receita Imobiliária (DRI)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	2.1.1.4	1002916
4.5.1. Equipe de Fiscalização de ITBI (EFIT)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002836
4.5.1.1 Setor de Fiscalização de ITBI (SEFIT)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002844
4.5.2. Equipe de Fiscalização de IPTU (EFIP)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002835
4.5.2.1. Setor de Atendimento Fiscal de IPTU (SAFIP)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002838
4.5.2.2. Setor de Fiscalização de IPTU (SEFIP)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002839
4.5.2.3. Setor de Suporte, Averbação e Certidão (SSAC)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002840
4.5.2.4. Setor de Cadastro Imobiliário (SCIM)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002841
4.5.2.5. Setor de Executivos e Executáveis (SEE)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002842
4.5.2.6. Setor de Projetos de IPTU (SPIP)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002843
4.5.3. Equipe de Geoprocessamento (EGEO)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002837
4.6. Divisão de Receita Mobiliária (DRM)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1.1.1.6	1002847
4.6. Divisão de Receita Mobiliária (DRM)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	2.1.1.4	1002849
4.6.1. Equipe de Fiscalização de ISS (EFIS)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002850
4.6.1.1. Setor de Programação e Fiscalização (SPF)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002853
4.6.1.2. Setor de Fiscalização de Construção Civil e Substituição Tributária (SFCS)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002854
4.6.1.3. Setor de Fiscalização do Simples Nacional (SFSN)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002855
4.6.1.4. Setor de Fiscalização de Instituições Financeiras (SFIF)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002856
4.6.1.5. Setor de Cadastro Mobiliário (SCMO)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002857
4.6.2. Equipe de Programação Fiscal e Combate a Ilícitos Tributários (EPFI)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002851
4.6.2.1. Setor de Fiscalização de Maiores Contribuintes (SFMC)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002852
4.6.3. Equipe de Fiscalização de Transferências Constitucionais (EFTC)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002872
4.7. Divisão de Arrecadação e Cobrança (DAC)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1.1.1.6	1002858
4.7. Divisão de Arrecadação e Cobrança (DAC)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	2.1.1.4	1002859
4.7.1. Equipe de Execução Judicial (EJUD)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002861
4.7.1. Equipe de Execução Judicial (EJUD)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002866
4.7.1. Equipe de Execução Judicial (EJUD)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002867
4.7.2. Equipe de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos (EDAT)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002860
4.7.2.1. Setor de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos (SDAT)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002863
4.7.2.2. Setor de Monitoramento de Grandes Devedores (SMGD)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002864
4.7.3. Equipe de Arrecadação (EARR)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002862
4.7.3. Equipe de Arrecadação (EARR)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002915
4.8. Divisão de Tributação e Contencioso (DTC)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1.1.1.6	1002868
4.8. Divisão de Tributação e Contencioso (DTC)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	2.1.1.4	1002869
4.8. Divisão de Tributação e Contencioso (DTC)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002871
4.8.1. Equipe de Contencioso Fiscal Mobiliário (ECFM)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002870

4.8.2. Equipe de Contencioso Fiscal Imobiliário (ECFI)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002917
4.9. Divisão de Avaliação de Imóveis (DAI)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	2.1.1.4	1002848
4.9. Divisão de Avaliação de Imóveis (DAI)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1.1.1.6	1002873
4.9.1. Equipe da Planta Genérica de Valores (EPGV)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002874
4.9.2.Equipe de Avaliações de Imóveis (EAI)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002875
4.9.2.Equipe de Avaliações de Imóveis (EAI)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002877
4.9.3. Setor de Banco de Dados e Suporte (SBDS)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002876
4.10. Coordenação de Atendimento ao Contribuinte (CAC)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1000389
4.10.1. Unidade de Gestão de Processos (UGP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1003021
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000391
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000397
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000398
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000399
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000400
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002466
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000401
4.10.2.1. Setor de Atendimento Prioritário (SAP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	2.1.1.5	1000394
4.10.2.2. Setor de Atendimento Geral A (SAG-A)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	2.1.1.5	1000396
4.10.2.3. Setor de Atendimento Geral B (SAG-B)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	2.1.1.5	1000395
4.10.2.4. Setor de Atendimento Geral C (SAG-C)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	2.1.1.5	1000393
4.10.2.5. Setor de Atendimento Remoto (SAR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003134
4.10.3. Setor de Suporte (SS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000402
5. Superintendência de Licitações e Contratos (SLC)	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC8	1.1.2.8	1003122
5.2. Unidade de Formação de Preços e Cadastro (UFPC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002887
5.2.1. Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002907
5.2.1. Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002908
5.2.1. Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003051
5.2.2. Equipe de Cadastro (EC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002909
5.2.2. Equipe de Cadastro (EC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003016
5.3. Central de Licitações (CELIC)	SUPERINTENDENTE- ADJUNTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC7	1.1.2.7	1002884
5.3.1. Gabinete do Superintendente da Central de Licitações (GSCELIC)	DIRETOR DE DIVISÃO	CC6	1.1.2.6	1002823
5.3.1. Gabinete do Superintendente da Central de Licitações (GSCELIC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	2.1.1.5	1002889
5.3.1. Gabinete do Superintendente da Central de Licitações (GSCELIC)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002890
5.3.2. Unidade de Licitações de Materiais, Logística e Alienação (ULMLA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002886
5.3.2. Unidade de Licitações de Materiais, Logística e Alienação (ULMLA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002898
5.3.2. Unidade de Licitações de Materiais, Logística e Alienação (ULMLA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002899
5.3.2.1. Equipe de Planejamento e Programação 1 (EPP-1)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002900
5.3.2.1. Equipe de Planejamento e Programação 1 (EPP-1)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002901
5.3.2.1. Equipe de Planejamento e Programação 1 (EPP-1)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003017
5.3.2.2. Equipe de Logística (EL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002902
5.3.2.2. Equipe de Logística (EL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002903
5.3.2.2. Equipe de Logística (EL)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003018
5.3.3. Unidade de Licitações de Serviços (ULS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002904
5.3.3. Unidade de Licitações de Serviços (ULS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1003024
5.3.3.1. Equipe de Planejamento e Programação 2 (EPP-2)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002905
5.3.3.1. Equipe de Planejamento e Programação 2 (EPP-2)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002906
5.3.3.1. Equipe de Planejamento e Programação 2 (EPP-2)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003020
5.3.4. Unidade de Licitações de Obras de Engenharia (ULOE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002888
5.3.4.1. Equipe de Planejamento e Programação (EPP-3)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002910
5.3.4.1. Equipe de Planejamento e Programação (EPP-3)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003019
5.4. Central de Contratos (CC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002895
6.1. Gabinete do Contador-Geral (GCTGM)	CONTADOR-GERAL ADJUNTO	FG7	1.1.1.7	1003131
6.1. Gabinete do Contador-Geral (GCTGM)	CONTADOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003025

6.2. Divisão de Contabilidade Geral (DCG)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1.1.1.6	1002471
6.2. Divisão de Contabilidade Geral (DCG)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	2.1.1.5	1002472
6.2.1. Equipe de Controle e Conciliação (ECC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002473
6.2.1. Equipe de Controle e Conciliação (ECC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002519
6.2.2. Equipe de Escrituração (EE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002477
6.2.2. Equipe de Escrituração (EE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002478
6.2.2. Equipe de Escrituração (EE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002520
6.2.3. Equipe de Receita Pública (ERP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002479
6.2.4. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do DMAE (ESCG – DMAE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002480
6.2.5. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do DEMHAB (ESCG –DEMHAB)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002481
6.2.6. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do DMLU (ESCG – DMLU)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002482
6.2.7. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do PREVIMPA (ESCG – PREVIMPA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002483
6.2.8. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral da FASC (ESCG – FASC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002484
6.3. Divisão de Informações Legais e Gerenciais (DILG)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	2.1.1.5	1002491
6.3. Divisão de Informações Legais e Gerenciais (DILG)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1.1.1.6	1002510
6.3.1. Equipe de Gestão Fiscal (EGF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002512
6.3.1. Equipe de Gestão Fiscal (EGF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002513
6.3.2. Equipe de Relatórios Gerenciais (ERG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002514
6.3.2. Equipe de Relatórios Gerenciais (ERG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002515
7. Superintendência da Tecnologia da Informação (STI)	SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CC7	1.1.2.7	1002820
7.1. Gabinete do Superintendente da Tecnologia da Informação (GSTI)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002821
7.2. Assessoria de Suporte em Tecnologia da Informação (ASTI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	2.1.1.5	1002822
7.3. Divisão de Tecnologia da Informação – Planejamento (DTIP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	2.1.1.6	1002465
7.4. Divisão de Tecnologia da Informação – Finanças (DTIF)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1.1.1.6	1002824
7.4. Divisão de Tecnologia da Informação – Finanças (DTIF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	2.1.1.5	1002914
7.5. Divisão de Tecnologia da Informação – Receita (DTIR)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1.1.1.6	1002825
7.5. Divisão de Tecnologia da Informação – Receita (DTIR)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	2.1.1.5	1002826
8. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1000428
8.1. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000321
8.1. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000328
8.1. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1003022
8.2. Unidade de Compras e Contratos (UCC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000436
8.2. Unidade de Compras e Contratos (UCC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1003023
8.3. Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000431
8.3. Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000432
8.3. Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000433
8.4. Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000434
8.4. Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000435
8.4. Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000437
9.1. Secretaria-Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART)	SECRETARIO DE TRIBUNAL ADJUNTO	FG5	2.1.1.5	1002213
9.1. Secretaria-Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART)	SECRETARIO DE TRIBUNAL	FG6	2.1.1.6	1002212

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

AVISO INDENIZAÇÃO

AOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL
PROCESSO 17.0.000054303-9

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC/SMF comunica que, em cumprimento ao artigo 13 do Decreto nº 15.409 de 18 de dezembro de 2006, alterados pelos Decretos nº 15.498 de 23 de fevereiro de 2007 e nº 15.837 de 21 de fevereiro de 2008, torna público a planilha de valores utilizada para indenização aos Agentes

Fiscais da Receita Municipal, pelo uso de veículo particular, no exercício de suas atividades.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

PLANILHA INDENIZAÇÃO VEÍCULOS PARTICULARES DOS AUDITORES - FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE 02/12/2020		
	R$ 1,56	é o valor a ser indenizado por Km rodado
D	0,188075	Depreciação, considerando-se uma taxa de 20% (vinte por cento) ao ano sobre o valor residual do veículo padrão usado (VR= pn-pu).
JC	0,140725	Juros de Capital, considerado-se o valor do veículo novo (pn) investido numa aplicação em Caderneta de Poupança com taxa de 6% ao ano, capitalizada mensalmente.
Mkm	0,578145	Manutenção por Km rodado
CL	0,023454	Custos com Licenciamento e IPVA, considerado-se 1% (um por cento) ao ano sobre o valor do veículo novo (pn).
CSF	0,211088	Custos com seguro facultativo, considerando-se 9% (nove por cento) ao ano sobre o valor de veículo novo (pn)
Clav	0,024165	Custos com lavagem, considerando-se o custo de uma lavagem completa por mês
CC	0,348047	Custos com combustíveis, considerando-se que o coeficiente de consumo de combustível é o médio de utilização em cidade e estrada para um veículo popular, modelo básico
CLubr	0,019752	Custos com lubrificantes, considerando-se 3 (três) litros de óleo mineral para cada 5.000Km (cinco mil quilômetros) rodados
CP	0,030629	Custos com pneus, considerando-se a necessidade média de troca dos pneus radiais a cada 50.000Km
CJF	0,000800	Custos com o jogo de filtro de óleo, considerando-se que o coeficiente de consumo adotado para o jogo de filtros refere-se a uma troca a cada 15.000Km
VR	R$ 22.569,00	Valor Residual, consistindo na diferença entre o preço do veículo novo e o preço do veículo usado (VR=pn-pu).
pn	**R$ 56.290,00**	Preço de mercado de veículo popular, modelo básico, zero quilômetro **(Chevrolet Onix 2020 MT 1.0)**
gm	R$ 69.377,43	Gasto médio do veículo com manutenção, considerando-se, para o primeiro ano de utilização, um gasto médio de 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) do preço do veículo novo (pn) e, a partir do segundo até o quinto ano, um gasto médio anual de 10% (dez por cento) do preço do veículo novo (pn).
plav	**R$ 48,33**	Preço de uma lavagem completa
plc	R$ 4,46	Preço do litro do combustível comum, conforme o combustível utilizado pelo veículo, adotando-se, no caso de veículos bi-combustível, o valor da gasolina
km/l	**12,80**	Número de Km que um veículo popular, modelo básico, faz com um litro de combustível
pll	**R$ 32,92**	Preço do lubrificante mineral (óleo carter)
pp	**R$ 268,00**	Preço do pneu radial
pjf	**R$ 12,00**	Preço do jogo de filtro de óleo
pu	**R$ 33.721,00**	preço de mercado de veículo popular, modelo básico, com 5 (cinco) anos de uso.
Comb	G	Tipo de combustível (G = Gasolina, A = Álcool, F = Flex)
T	5	Tempo de utilização do veículo (ano atual - ano de fabricação)
AF	2015	Ano de fabricação
AA	2020	Ano atual
Gas	**R$ 4,455**	
Alc.	**R$ 4,332**	
Flex	R$ 4,455	

EDITAL 62/2020

PROCESSO SELETIVO 62 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCESSO 20.0.000110550-8

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 09, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios.
1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse, respondendo o e-mail enviado.

2. DAS VAGAS
2.1 Este processo seletivo destina-se ao cadastro reserva de estudantes com frequência do 3º ao 6º semestre no curso de Ciências Contábeis.
2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, podendo também suprir vagas no turno da manhã, tarde ou integral, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda a sexta-feira, e em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.
2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO
3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
B (Nível Superior)	R$7,31	88h	R$643,28
		132h	R$964,92

4. DAS PROVAS
4.1 A prova será constituída de redação, com caráter classificatório, e de prova objetiva de Língua Portuguesa, Matemática/Raciocínio Lógico e noções básicas de Informática, no total de 10 questões, com caráter eliminatório. Somente terá a redação corrigida o candidato que obtiver o mínimo de 40% de acertos na prova objetiva.
O tempo para a realização da prova será de 1h30min. A redação será corrigida por integrantes da Comissão de Estágios. A classificação final do processo seletivo será obtida por meio da soma das notas obtidas na redação e na prova objetiva. A cada instrumento de avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).
A convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 16/12/2020 na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Centro Histórico, na Sala de Treinamento.
Ressaltamos que serão observadas as orientações e determinações de higiene, saúde e segurança, com distanciamento entre os candidatos, medição de temperatura e disponibilização de álcool gel, devendo os candidatos usar máscara.
4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação.

5. DO DESEMPATE
5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:
1º) maior pontuação na prova de Português;
2º) maior idade;
3º) sorteio público.

6. DO RECURSO
6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

8. DA CONVOCAÇÃO
8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.
9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.
9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL 035/2020

PROCESSO 20.0.000002289-7

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 09 e 16 de dezembro do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020
RECURSO DE OFÍCIO
1) PROCESSO 1900.000297.19.7
Relator - CÂNDIDA SILVEIRA SAIBERT
Recorrido: PLANIMEC ASSESSORES S/S
Assunto: ISSQN-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020
RECURSO DE OFÍCIO
2) PROCESSO 2000.000361.70.5
Relator - ANDRE FERNANDO BUTZEN
Recorrido: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PODIUM LTDA
Assunto: ISSQN-CANCELAM./RECONH.PRESCRIÇÃO

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2020.

FLAVIO CARDOZO DE ABREU, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2020 SMRI

PROCESSO 18.0.000127963-3

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei nº 12.501, de 24 de janeiro de 2019;
Considerando a Lei nº 12.681, de 3 de março de 2020;
Considerando o disposto no Decreto 20.106, de 19 de novembro de 2018 e posteriores alterações, que Consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) nos termos das Leis Complementares nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;
Considerando o disposto no Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, e no Decreto nº 20.113, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre os órgãos que integram a Administração Direta do Poder Executivo Municipal, sua estrutura e organização administrativa;
Considerando a necessidade de alteração da referência de exercício do posto de confiança representado através das vagas de nº 1003118, 1000023, 1002140, 1001973, 1002027, 1000007,1002396, 1002798, 1002461, 1002683, 1002394, 1002679, 1002038, com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 02/2019 – SMRI;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 19 do Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, lotados na Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga

1. Gabinete do Secretário (GS)	SECRETARIO ADJUNTO	CC8	1.1.2.8	1002017
1. Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002019
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	1.1.2.5	1002393
1. Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1002042
1. Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002133
1. Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001972
2. Diretoria-Geral de Participação Cidadã (DGPC)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003108
2. Diretoria-Geral de Participação Cidadã (DGPC)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1.1.2.5	1002089
2.1. Coordenação de Relações Institucionais e Participativas (CORIP)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002678
2.1. Coordenação de Relações Institucionais e Participativas (CORIP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1.1.2.6	1002088
2.1. Coordenação de Relações Institucionais e Participativas (CORIP)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1002680
2.1. Coordenação de Relações Institucionais e Participativas (CORIP)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1002684
2.1. Coordenação de Relações Institucionais e Participativas (CORIP)	ASSESSOR V	CC5	1.1.2.5	1002395
2.1. Coordenação de Relações Institucionais e Participativas (CORIP)	ASSESSOR IV	CC4	1.1.2.4	1002617
2.1. Coordenação de Relações Institucionais e Participativas (CORIP)	ASSESSOR V	FG5	1.1.1.5	1002086
2.1.1. Centro de Relações Institucionais Participativas Humaitá/ Navegantes R01 (CRIP – R01)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002599
2.1.1. Centro de Relações Institucionais Participativas Humaitá/ Navegantes R01 (CRIP – R01)	GESTOR DE CRIP NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002595
2.1.1.1. Equipe de Orçamento Participativo R01 (EOP – R01)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003056
2.1.10. Centro de Relações Institucionais Participativas Cruzeiro R10 (CRIP – R10)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002644
2.1.10. Centro de Relações Institucionais Participativas Cruzeiro R10 (CRIP – R10)	GESTOR DE CRIP NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002640
2.1.10.1. Equipe de Orçamento Participativo R10 (EOP – R10)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003057
2.1.11. Centro de Relações Institucionais Participativas Cristal R11 (CRIP – R11)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002649
2.1.11. Centro de Relações Institucionais Participativas Cristal R11 (CRIP – R11)	GESTOR DE CRIP NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002645
2.1.11.1. Equipe de Orçamento Participativo R11 (EOP – R11)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003058
2.1.12. Centro de Relações Institucionais Participativas Centro-Sul R12 (CRIP – R12)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002654
2.1.12. Centro de Relações Institucionais Participativas Centro-Sul R12 (CRIP – R12)	GESTOR DE CRIP NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002650
2.1.12.1. Equipe de Orçamento Participativo R12 (EOP – R12)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003059
2.1.13. Centro de Relações Institucionais Participativas Extremo-Sul R13 (CRIP – R13)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002659
2.1.13. Centro de Relações Institucionais Participativas Extremo-Sul R13 (CRIP – R13)	GESTOR DE CRIP NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002655
2.1.13.1. Equipe de Orçamento Participativo R13 (EOP – R13)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003060
2.1.14. Centro de Relações Institucionais Participativas Eixo Baltazar R14 (CRIP – R14)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002664
2.1.14. Centro de Relações Institucionais Participativas Eixo Baltazar R14 (CRIP – R14)	GESTOR DE CRIP NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002660
2.1.14.1. Equipe de Orçamento Participativo R14 (EOP – R14)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003061
2.1.15. Centro de Relações Institucionais Participativas Sul R15 (CRIP – R15)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002669
2.1.15. Centro de Relações Institucionais Participativas Sul R15 (CRIP – R15)	GESTOR DE CRIP NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002665
2.1.15.1. Equipe de Orçamento Participativo R15 (EOP – R15)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003062
2.1.16. Centro de Relações Institucionais Participativas Centro R16 (CRIP – R16)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC6	1.1.2.6	1002141
2.1.16.1. Equipe de Orçamento Participativo R16 (EOP – R16)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003063
2.1.17. Centro de Relações Institucionais Participativas Ilhas R17 (CRIP – R17)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002677
2.1.17. Centro de Relações Institucionais Participativas Ilhas R17 (CRIP – R17)	GESTOR DE CRIP NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002673
2.1.17.1. Equipe de Orçamento Participativo R17 (EOP – R17)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003064
2.1.2. Centro de Relações Institucionais Participativas				

Noroeste R02 (CRIP – R02)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002604
2.1.2. Centro de Relações Institucionais Participativas Noroeste R02 (CRIP – R02)	GESTOR DE CRIP NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002600
2.1.2.1. Equipe de Orçamento Participativo R02 (EOP – R02)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003065
2.1.3. Centro de Relações Institucionais Participativas Leste R03 (CRIP – R03)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002609
2.1.3. Centro de Relações Institucionais Participativas Leste R03 (CRIP – R03)	GESTOR DE CRIP NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002605
2.1.3.1. Equipe de Orçamento Participativo R03 (EOP – R03)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003066
2.1.4. Centro de Relações Institucionais Participativas Lomba do Pinheiro R04 (CRIP – R04)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002614
2.1.4. Centro de Relações Institucionais Participativas Lomba do Pinheiro R04 (CRIP – R04)	GESTOR DE CRIP NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002610
2.1.4.1. Equipe de Orçamento Participativo R04 (EOP – R04)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003067
2.1.5. Centro de Relações Institucionais Participativas Norte R05 (CRIP – R05)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002619
2.1.5. Centro de Relações Institucionais Participativas Norte R05 (CRIP – R05)	GESTOR DE CRIP NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002615
2.1.5.1. Equipe de Orçamento Participativo R05 (EOP – R05);	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003068
2.1.6. Centro de Relações Institucionais Participativas Nordeste R06 (CRIP – R06)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002624
2.1.6. Centro de Relações Institucionais Participativas Nordeste R06 (CRIP – R06)	GESTOR DE CRIP NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002620
2.1.6.1. Equipe de Orçamento Participativo R06 (EOP – R06);	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003069
2.1.7. Centro de Relações Institucionais Participativas Partenon R07 (CRIP – R07)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002629
2.1.7. Centro de Relações Institucionais Participativas Partenon R07 (CRIP – R07)	GESTOR DE CRIP NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002625
2.1.7.1. Equipe de Orçamento Participativo R07 (EOP – R07)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003070
2.1.8. Centro de Relações Institucionais Participativas Restinga R08 (CRIP – R08)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002634
2.1.8. Centro de Relações Institucionais Participativas Restinga R08 (CRIP – R08)	GESTOR DE CRIP NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002630
2.1.8.1. Equipe de Orçamento Participativo R08 (EOP – R08)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003071
2.1.9. Centro de Relações Institucionais Participativas Glória R09 (CRIP – 09)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002639
2.1.9. Centro de Relações Institucionais Participativas Glória R09 (CRIP – 09)	GESTOR DE CRIP NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002635
2.1.9.1. Equipe de Orçamento Participativo R09 (EOP – R09)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003072
3. Diretoria-Geral de Articulação Política (DGAP)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003106
3. Diretoria-Geral de Articulação Política (DGAP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002035
3. Diretoria-Geral de Articulação Política (DGAP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1002083
4. Diretoria-Geral de Articulação Institucional (DGAI)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003118
4. Diretoria-Geral de Articulação Institucional (DGAI)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1.1.2.4	1002602
4. Diretoria-Geral de Articulação Institucional (DGAI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000023
4.1. Coordenação de Relações Internacionais e Federativas (CRIF)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002034
4.1. Coordenação de Relações Internacionais e Federativas (CRIF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	2.1.1.5	1002047
4.2. Coordenação de Articulação com Seguimento Empresarial (CARSE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002033
4.3. Coordenação de Resiliência e Redes (CRR)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002392
4.3. Coordenação de Resiliência e Redes (CRR)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002022
4.3. Coordenação de Resiliência e Redes (CRR)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002462
4.4. Equipe de Articulação com os Conselhos Municipais (EACM)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1.1.2.5	1002145
5. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002140
5. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1002798
5. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001974
5. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002015
5.1. Unidade de Expediente e Pessoal (UEP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002131
5.1. Unidade de Expediente e Pessoal (UEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001969
5.1. Unidade de Expediente e Pessoal (UEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001963

5.2. Unidade de Compras e Contratos (UCC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002036
5.2. Unidade de Compras e Contratos (UCC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002132
5.3. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002194
5.3. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1002043
5.3. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	ASSESSOR V	FG5	1.1.1.5	1000007
5.3. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001973
5.3. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002196
5.3. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002029
5.3. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002195
5.3. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002027
5.3.1. Fundo da Criança (FUNCRIANÇA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002396
5.3.2. Fundo do Idoso (FUNDOIDOSO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002146
5.4. Unidade de Infraestrtura e Serviços Gerais (UISG)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002143
5.4. Unidade de Infraestrtura e Serviços Gerais (UISG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002031
5.4. Unidade de Infraestrtura e Serviços Gerais (UISG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001971
6. Assessoria Técnica (ASSETEC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1.1.2.6	1002026
6. Assessoria Técnica (ASSETEC)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.3.6	1002028
6. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002020
6. Assessoria Técnica (ASSETEC)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002023

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 002/2019 - SMRI.

Porto Alegre, 23 de Novembro de 2020.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO FINAL
PROCESSO 18.0.000050921-0

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO aos recursos das páginas 1-17, 18-33 e 34-39 (doc. SEI 5896870) interpostos por F.F MARASKIN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, nos termos das Notas Técnicas da Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal Contratos e Serviços Públicos (SEI 7964722), da Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (SEI 10527852) e do despacho da Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal Contratos e Serviços Públicos (SEI 11918491), da Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

NELSON MARCHEZAN JUNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

39.760.419/0001-87	39.779.141/0001-90
39.521.458/0001-21	39.942.863/0001-13

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2020.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 662/2020 – **PROCESSO 20.0.000096039-0,** para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de coletes balísticos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 18 de dezembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esta publicação torna "sem efeito" o aviso de abertura da Edição 6395 do DOPA, divulgado no dia 02 de dezembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 683/2020 – **PROCESSO 20.0.000099742-1,** para Registro de Preços de Medicamentos Humanos, **para a Administração Pública Municipal**, conforme especificado em EDITAL.
SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 18 de dezembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 587/2020 – **PROCESSO 20.0.000086532-0,** para aquisição de MATERIAL DE CONSUMOS HOSPITALAR: SONDA FOLEY, TIRA REAGENTE, AGULHA PARA RAQUIANESTESIA, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, KIT INTRODUTOR PERCUTÂNEO, PREPARO PRÉ CIRÚRGICO, CONECTOR COM SISTEMA FECHADO, CATETER VENOSO CENTRAL, TESTE DE MONITORIZAÇÃO DE EFICACIA DE CAVITAÇÃO ULTRASSÔNICA, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.
SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 18 de dezembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna pública a interposição de recurso relativos ao julgamento da habilitação proferido na licitação abaixo:
TOMADA DE PREÇOS 18/2020 – PROCESSO 20.0.000087986-0, para Contratação de empresa, pelo regime de

empreitada por preço unitário, para prestação de serviços de monitoramento ambiental e investigação confirmatória nas unidades do DMLU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

RECORRENTE: MATHEUS CERQUEIRA WOLF-ME, CNPJ 34.822.638/0001-20.

Fica aberto aos licitantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar as contrarrazões, conforme o item 9.4 do Edital e art. 109, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 668/2020 – **PROCESSO 20.0.000100400-0,** para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de Gases Medicinais - Óxido Nitroso Medicinal, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 18 de dezembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 602/2020 – **PROCESSO 20.0.000087956-9,** para aquisição de Medicamentos Humanos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01
VENCEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM: 09
VENCEDOR: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 94.389.400/0001-86

DESERTOS
ITENS: 02, 03, 05

FRACASSADOS
ITENS: 04, 07, 08, 10, 11, 12.

REVOGADO
ITEM: 06.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 578/2020 – **PROCESSO 20.0.000084696-2,** para Registro de Preços de Órteses e Próteses, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

LOTES: 1 E 2
VENCEDOR: DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ: 19.848.316/0001-66

LOTES: 3, 4 E 5
DESERTOS

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 20.0.000096303-9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADO: GVP Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda
CNPJ: 16.578.531/0001-04
OBJETO: Capacitação de 1 (um) servidor no curso ELABORAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR, que será realizado online, no período de 8, 9 e 10 de dezembro de 2020.
VALOR: R$ 1.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-4219-339039480100-1.
BASE LEGAL: Art. 25, II, § 1º c/c 13, VI, da Lei n. 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE ATA

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 070/2020 - PROCESSO 20.0.000027885-9
- MATERIAL ELÉTRICO

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 562/2020 - PROCESSO 20.0.000081229-4
- KIT ALIMENTAR PROTEICO-COVID

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 503/2019
OBJETO: Registro de Preços de Leites e Derivados
PROCESSO: 19.0.000135518-2
ATA REGISTRADA SOB O Nº 9370598
FORNECEDOR: TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A
CNPJ: 39.787.056/0023-89
OBJETIVO DO 2º TERMO ADITIVO: A contar de **10/09/2020,** tendo em vista a abertura da nova filial da empresa TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A em Manhuaçu/MG, conforme consta na Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 30/04/2020 e registrada na Junta Comercial do Estado do Espirito Santo (JUCEES), sob o nº 20200271385, em 13/05/2020, bem como a alteração do seu Centro de Distribuição que passa da filial de Vila Velha/ES para a filial em Manhuaçu/MG, ficam alterados os dados da **FORNECEDORA.** O CNPJ nº 39.787.056/0001-73 **passa a ser** o "CNPJ nº 39.787.056/0023-89", e o endereço: "Rodovia Darly Santos, n° 2.500, Galpão C e Galpão B - Parte I, Bairro Araçás, na cidade de Vila Velha/ES", **passa a ser** na: "Avenida Agenor de Paula Salazar, n° 221, Galpão C, bairro Ponte da Aldeia, na cidade de Manhuaçu/MG".
BASE LEGAL: art. 65, da Lei Federal 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

REVOGAÇÃO DE ITEM

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a REVOGAÇÃO do item 014 da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 397/2020 – **PROCESSO 20.0.000053184-8,** para a Aquisição de Material de Manutenção, Reforma e Construção - Gesso Calcinado, Arame Queimado, Lâmina Curva, Tanque de lavar, Chapa MDF, Fita de borda, Conj de divisórias e portas, Barro de aço, Tb de concreto, Registro de Pressão 1/2", Torneira boia, Conj. de portas de correr, com recursos oriundos do FUMREBOM, do Fundo Municipal da Saúde e de outros de órgãos da Administração Municipal, conforme especificado em EDITAL.
ITEM 014: MOLDURA EM AÇO ESCOVADO, MEDIDAS 40CM X 60CM, COM ENCAIXE DE 2 VIDROS, SENDO UM VIDRO ANTIRREFLEXO NA FRENTE E 1 VIDRO COMUM ATRÁS. INDICAR MARCA.
MOTIVO: Devido a erro na descrição da especificação do referido item.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 395/2019 – **PROCESSO 19.0.000112166-1,** para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de jardins e manutenção e conservação de áreas ajardinadas localizadas em parques urbanos, praças, verdes complementares e cemitérios públicos, bem como a destinação de resíduos gerados pela atividade, para atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.754.138/0001-00
VALOR MÁXIMO: R$ 2.239.990,00 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: De 04/12/2020 a 03/12/2021

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 355/2020 - PROCESSO 20.0.000048799-7
- MATERIAL DE LABORATÓRIO

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO I CONTRATO 2597
CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI.
CONVENENTE: TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 02.914.239/0001-00
OBJETO DA RESCISÃO: Fica pelo presente termo, rescindido a contar de 7 de outubro de 2020 o contrato 2597, conforme possibilita o Art. 79, inc. II, da Lei 8666/93. A presente rescisão ocorre por mútuo acordo, de forma amigável entre as partes.
PROCESSO: 19.0.000067636-8

Porto Alegre, 23 de novembro de 2020.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.<

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO I CONTRATO 2650 - TERMO DE RESCISÃO
CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI
CONVENENTE: JLH TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10.985.509/0001-94
OBJETO DO ADITIVO: Fica pelo presente termo, rescindido a contar de 7 de outubro de 2020 o contrato 2650, conforme possibilita o Art. 79, inc. II, da Lei 8666/93. A presente rescisão ocorre por mútuo acordo, de forma amigável entre as partes
PROCESSO: 19.0.000137911-1

Porto Alegre, 23 de novembro de 2020.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO I CONTRATO 2615
CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI
CONVENENTE: TRANSPORTES PFS LTDA ME
CNPJ: 02.914.239/0001-00
OBJETO DA RESCISÃO: Fica pelo presente termo, rescindido a contar de 7 de outubro de 2020 o contrato 2615, conforme possibilita o Art. 79, inc. II, da Lei 8666/93. A presente rescisão ocorre por mútuo acordo, de forma amigável entre as partes.
PROCESSO: 19.0.000085283-2

Porto Alegre, 25 de novembro de 2020.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO I CONTRATO 2471
CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI
CONVENENTE: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA
CNPJ: 9386297000140
OBJETO: Fica pelo presente termo, rescindido a contar de 7 de outubro de 2020 o contrato 2471, conforme possibilita o Art. 79, I e §2º, c/c Art. 78, XII e XVII da Lei 8.666/93.
PROCESSO: 19.0.000088684-2

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2020.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO I CONTRATO 2624
CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI
CONVENENTE: TRANSPORTES VPC LTDA ME
CNPJ: 20.021.462/0001-00
OBJETO: Fica pelo presente termo, rescindido a contar de 7 de outubro de 2020 o contrato 2624, conforme possibilita o Art. 79, I e §2º, c/c Art. 78, XII e XVII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
PROCESSO: 19.0.000086062-2

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2020.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO I CONTRATO 2465
CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI
CONVENENTE: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA EPP
CNPJ: 2611157000189
OBJETO: Fica pelo presente termo, rescindido a contar de 7 de outubro de 2020 o contrato 2465, conforme possibilita o Art. 79, I e §2º, c/c Art. 78, XII e XVII da Lei 8.666/93.
PROCESSO: 19.0.000059460-4

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2020

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

III TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI
CONVENENTE: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ: 00.809.489/0001-47
OBJETO DO ADITIVO: A contar de 01/04/2020, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, conforme segue: Fica reduzida 01 (uma) máquina do tipo 1 - 35 pp/min, bem como

a respectiva quantidade estimada de 3.000 cópias por mês. As supressões realizadas no Contrato correspondem a uma redução acumulada de 22,18% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato
VALOR: Pelo período de 01/04/2020 a 22/05/2020, o valor total do contrato passa a ser de R$ 5.722,92 (cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos). A contar de 23/05/2020, conforme o disposto no item 2.3 deste Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 46.990,08 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa reais e oito centavos)
PROCESSO: 17.0.000098857-0

Porto Alegre, 23 de novembro de 2020

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO I CONTRATO 2462
CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI
CONVENENTE: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA
CNPJ: 9386297000140
OBJETO: Fica pelo presente termo, rescindido a contar de 7 de outubro de 2020 o contrato 2462, conforme possibilita o Art. 79, I e §2º, c/c Art. 78, XII e XVII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993
PROCESSO: 19.0.000062402-3

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2020

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO I CONTRATO 2518
CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI
CONVENENTE: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA
CNPJ: 9386297000140
OBJETO: Fica pelo presente termo, rescindido a contar de 7 de outubro de 2020 o contrato 2518, conforme possibilita o Art. 79, I e §2º, c/c Art. 78, XII e XVII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
PROCESSO: 19.0.000121949-1

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2020

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO IX

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI
CONVENENTE: VJSA ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS LTDA
CNPJ: 02.225.643/0001-69
OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de locação para o período de 21/08/2020 à 20/08/2021. Acordado entre as partes o desconto de 50% do valor do aluguel, referente aos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020, permanecendo inalterado o pagamento das taxas de condomínio e de IPTU das respectivas competências e a liquidação das dívidas existentes
VALOR: R$ 7.737,47 (sete mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) mensais
PROCESSO: 17.0.000012446-0

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2020

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA 062/2020 – SMDE
PROCESSO 19.0.000152720-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

(1) a realização da 22ª Edição da Feira Estadual da Economia Popular Solidária, no período de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, no Largo Jornalista Glênio Peres;

(2) os preceitos insertos na Lei n. 8.448/99, regulamentada pelo Decreto n. 13.252/01, que "Instituiu o Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária dos produtos de origem animal e vegetal no Município de Porto Alegre e dá outras providências";

(3) que forte no que dispõe o art. 3º do Decreto n. 13.252/01, compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a realização das inspeções e a emissão do certificado de registro dos estabelecimentos do SIM;

(4) as regras impostas pelo art. 18, § 2º do Decreto Municipal nº 20.625, de 23 de junho de 2020, e alterações, para enfrentamento à pandemia*;*

RESOLVE:

Aprovar o ingresso e a comercialização, exclusivamente no período de realização da Feira da Economia Popular Solidária, daquelas Agroindústrias Familiares inspecionadas nos Municípios de origem e seus respectivos produtos, abaixo arroladas e constantes no processo 19.0.000152720-0, analisados e aprovados pela SMS/DGVS – Equipe de Vigilância em Alimentos:

AGROINDÚSTRIA	CNPJ / CPF
PKEF COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. - CACHACARIA 3FORTUNA	02.883.237/0001-93
MARIA CELIA SANTOS RIBEIRO - PEDACINHO DA BAHIA	14.144.271/0001-25
AGROINDÚSTRIA AMIGOS DA NADIR	690.184.050-00
CASA DO MEL TX	04.172.981/0001-05
COOP. AGROP. DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO VIDA NATURAL – COPERNATURAL	07.169.088/0001-19
AGROINDÚSTRIA LUCCA	05.505.903/0001-48
CACHACARIA VELHO ALAMBIQUE	04.571.560/0001-57
SABOR CASEIRO	994.403.260-34
EMBUTIDOS ARALDI	560.738.280-04
COOPERFAMILIA	07.508.742/0001-71
COPERMATE	86.685.690/0001-85
VINHOS E SUCOS DE BASTIANI	09.162.847/0001-47

Porto Alegre, Alegre, 30 de novembro de 2020.

LEONARDO HOFF, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 20.0.000088948-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, retifica publicação - protocolo 306292- divulgada na edição 6391 de 26/11/2020.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE.
PROCESSO: 20.0.000088948-3.
OBJETO: Cessão de uso de espaço (Stand) para participação na – 32ª FESTURIS - Feira Internacional de Turismo de Gramado.
MODALIDADE: Inexigibilidade.
BASE LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Onde não constaram os seguintes itens:
VALOR: R$ 76.430,98.
ORIGEM DOS RECURSOS: R$ 51.258,36 - provenientes do FUNTURISMO e R$ 25.172,62 do Tesouro Municipal.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

LEONARDO HOFF, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 20.0.000088948-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, retifica publicação - protocolo 306293 - divulgada na edição 6391 de 26/11/2020.

CONTRATANTE Rossi & Zorzanello LTDA - EPP- CNPJ 92.081.926/0001-77.
CONTRATO: 73.857/2020
OBJETO: cessão de uso de espaço (Stand) para participação na – 32ª FESTURIS - Feira Internacional de Turismo de Gramado.
MODALIDADE: Inexigibilidade.

BASE LEGAL: Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Onde não constaram os seguintes itens:
VALOR: R$ 76.430,98.
ORIGEM DOS RECURSOS: R$ 51.258,36 - provenientes do FUNTURISMO e R$ 25.172,62 provenientes do Tesouro Municipal.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

LEONARDO HOFF, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000124698-7	ARIANE SOARES	228139	ART. 29 LC 12/75	ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.
19.0.000077351-7	G2S PARK	221600	ART. 29 LC 12/75	ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.
19.0.000082104-0	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO JARDIM RESID ALTO PETROPOLIS	228294	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.
19.0.000079660-6	M FREISLEBEN ME	228037	ART. 30, § 1º c/c 29 LC 12/75	ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a irregularidade constatada. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.
19.0.000063860-1	RAQUEL D FURTADO - ME	220898	ART. 29 LC 12/75	ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.
19.0.000069261-4	MARIA IDALGO DE MEDEIROS	220827	ART. 29 LC 12/75	CANCELAMENTO eis que trata-se de atividade não licenciável, não incidindo no caso o artigo 29 da LC 12/75, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.
19.0.000069234-7	SIMONE MOTA CASTILHOS	221615	ART. 29 LC 12/75	CANCELAMENTO eis que trata-se de atividade não licenciável, não incidindo no caso o artigo 29 da LC 12/75, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.004549.15.5.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 150204, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 036/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000131631-8, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010579 e aplica a CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DOM PASTOR, CNPJ nº 06.235.976/0001-20, a sanção administrativa de MULTA no valor de 498,8802 (quatrocentas e noventa e oito vírgula oito mil e oitocentas e duas) UFM´s, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 22/05/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000082220-1, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010406 e aplica a NOME DO AUTUADO, CNPJ nº 05.651.678/0001-58, a sanção administrativa de MULTA no valor de 498,8802 (quatrocentas e noventa e oito vírgula oito mil e oitocentas e duas) UFM´s, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 05/07/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000135377-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1009960 e aplica a ROSANGELA DIAS DA COSTA, CPF nº 335.723.720-20, a sanção administrativa de MULTA no valor de 498,8802 (quatrocentas e noventa e oito vírgula oito mil e oitocentas e duas) UFM´s, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 13/05/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000067646-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
CONTRATADA: TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA.ME
CONTRATO: 2618
OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI 10911333) a esta minuta, que integra o presente Termo Aditivo. Ficam suprimidos de forma quantitativa os itens

identificados na planilha anexa (doc. SEI 10911333) na quantia de R$ 7.931,49 (Sete mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos) equivalente a 9,33% do valor total contratado, que se referem a locação de veículos e horas trabalhadas.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 206/2019
VALOR: R$ 77.048,43 (Setenta e sete mil, quarenta e oito reais e quarenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4209-339039990400-1
ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta
BASE LEGAL: Artigo 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 19.0.000067646-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
CONTRATADA: TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA
CONTRATO: 2601
OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI 10911333) a esta minuta, que integra o presente Termo Aditivo. Ficam suprimidos de forma quantitativa os itens identificados na planilha anexa (doc. SEI 10911333) na quantia de R$ 7.591,40 (Sete mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos) equivalente a 8,75% do valor total contratado, que se referem a locação de veículos e horas trabalhadas.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 206/2019
VALOR: R$ 79.167,52 (Setenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4209-339039990400-1
ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta
BASE LEGAL: Artigo 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 19.0.000067646-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
CONTRATADA: TRANSPORTES NRR LTDA ME
CONTRATO: 2591
OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI 10911333) a esta minuta, que integra o presente Termo Aditivo. Ficam suprimidos de forma quantitativa os itens identificados na planilha anexa (doc. SEI 10911333) na quantia de R$ 7.192,00 (Sete mil, cento e noventa e dois reais) equivalente a 8,06% do valor total contratado, que se referem a locação de veículos e horas trabalhadas.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 206/2019
VALOR: R$ 82.088,00 (Oitenta e dois mil, oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4209-339039990400-1
ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta
BASE LEGAL: Artigo 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 19.0.000067646-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
CONTRATADA: NICHELE & NICHELE LTDA EPP
CONTRATO: 2589
OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI 10911333) a esta minuta, que integra o presente Termo Aditivo. Ficam suprimidos de forma quantitativa os itens identificados na planilha anexa (doc. SEI 10911333) na quantia de R$ 7.817,50 (Sete mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) equivalente a 8,19% do valor total contratado, que se referem a locação de veículos e horas trabalhadas.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 206/2019
VALOR: R$ 87.582,50 (Oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4209-339039990400-1
ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 12/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO PRELIMINAR – ETAPA DE HABILITAÇÃO
PROCESSO 20.0.000069553-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação da Organização da Sociedade Civil participante do Edital 12/2020 de Chamamento Público, cujo objeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para ofertar o serviço de Educação Básica para os anos finais da educação infantil e para o ensino fundamental, executando proposta pedagógica inovadora, para 50 alunos, na etapa da educação infantil, podendo ser apresentada uma proposta com maior número de alunos e/ou com aumento escalonado ano a ano, coerente com a reforma/adequação do imóvel a fim de comportar a ampliação do atendimento, em regime de tempo integral, por no mínimo 9 (nove) horas diárias, em jornada semanal de cinco dias, em espaço público, situado à Rua Américo Vespúcio, nº 615 - Higienópolis, CEP 90550-031, em Porto Alegre, RS, para gestão de unidade educacional, com funcionamento da escola no horário das 7h30min às 17h30min.

CLASSIFICAÇÃO	OSC PARTICIPANTE	CNPJ	CONDIÇÃO
1º	Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - ABENSA	95.180.352/0001-82	HABILITADA

Fica aberto prazo legal de recurso de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no art. 26 do Decreto Municipal 19775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 dezembro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DIVULGAÇÃO DE SUPLENTES

DO EDITAL LAB POA 2020 – 2ª CHAMADA
ANEXO REVISADO E CORRIGIDO - CONCURSO 004/2020 E 005/2020
PROCESSO 20.0.000089348-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e no Decreto Municipal nº 20.715, de 3 de setembro, DIVULGA a SEGUNDA CHAMADA SUPLENTES que serão contempladas e erratas do Edital LAB POA 2020 – Lei Aldir Blanc Porto Alegre, no link abaixo.
Para a SEGUNDA CHAMADA SUPLENTES**,** se aplica o item 2.3**.** Este Edital será suplementado por recursos não utilizados, conforme estabelece o §2° do art 2º, da Portaria 099/2020 da Secretaria Municipal da Cultura, os valores advindos para suplementação serão divididos de forma proporcional ao número de suplentes de cada segmento. Poderão ser premiadas um número maior de propostas por segmento, observando a classificação de suplentes para esta premiação.
Lembrando que para fins de habilitação, não foram consideradas as consultas às certidões negativas dos postulantes, que estão sendo verificadas na etapa atual: procedimentos para pagamentos. Caso necessário, servidores da SMC entrarão em contato através de e-mail institucional ou pelo e-mail: editalpoalab@gmail.com.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

Lista Suplentes – 2ª chamada: concurso 004/2020 e 005/2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3729_ce_307307_1.pdf

INCISO II – HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA 099/2020
PROCESSO 20.0.000081921-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e no Decreto Municipal nº 20.715, de 3 de setembro, DIVULGA e ALTERA a situação de inscrições consideradas habilitadas.

SUSPENSÃO DE HOMOLOGAÇÃO
A lista abaixo apresenta duas entidades artístico-culturais que obtiveram a suspensão de HOMOLOGAÇÃO, considerando a documentação apresentada pelas ENTIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS Habilitadas no Cadastro Municipal de Entidades Culturais primeiramente homologadas ao subsídio referido no Art. 2°, Inc. II da Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc). Sendo:

Nº 436 – DINAMIC
Representante: ROBERTO DAS NEVES, R$ 4.500,OO, 6º LOTE
Documentos apresentados de entidade artístico-cultural com sede em outro município.

Nº 264 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO DO BARTIRA, Representante: ALEXANDRE GONÇALVES SANTANA, R$ 4.500,00, 3º LOTE
Documentos apresentados de entidade artístico-cultural com sede em outro município.

HOMOLOGA APÓS RECURSO
Também HOMOLOGA após recurso, apresentando alteração de responsável legal a seguinte entidade artístico-cultural, sendo solicitado o envio imediato de recibo de PRIMEIRA PARCELA bem como apresentação do anexo II – contrapartida, sendo enviado através do formulário online: http://bit.ly/Inciso2Docs no prazo de até 8 de dezembro de 2020. O processo administrativo somente será encaminhado para pagamento mediante apresentação do referido recibo.

227	Deise Ribeiro dos Santos	Projeto Cultura Afro	**R$5.500,00**

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

INCISO II – ALTERAÇÃO NA NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE

PORTARIA 099/2020
PROCESSO 20.0.000081921-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e no Decreto Municipal nº 20.715, de 3 de setembro, DIVULGA e ALTERA a situação de inscrições consideradas habilitadas.

ALTERAÇÃO NA NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE JÁ HOMOLOGADA
A lista abaixo apresenta entidades artístico-culturais que emitiram Declaração de Nomeação de Representante Legal, alternado o nome anteriormente divulgado na listagem de HOMOLOGAÇÃO, passando a constar:

Nº 118 – MARTA COLOMBO DE FREITAS
Representante nomeado: Marta Colombo de Freitas R$ 4.500,00, 3º LOTE

Nº 319 - SOCIEDADE RECREATIVA E BENEFICENTE ESTADO MAIOR DA RESTINGA
Representante nomeado: Aldo Luis Rabelo Carlos R$ 4.500,00, 3º LOTE

Nº 990 - PONTO DE CULTURA AFRICANAMENTE
Representante nomeado: Mario Augusto da Rosa Dutra R$ 5.500,00, 3º LOTE

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2020

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000094374-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Contrato nº 73.918, através de Dispensa de Licitação, para a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos

CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar de 10/12/2020, podendo ser prorrogado.
VALOR: R$31.366,28 (trinta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos) de valor total anual estimado.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4045-339039990300-4501, 1804-4010-339039990300-4501, 1804-4030-339039990300-4501, 1804-4043-339039990300-4502.
BASE LEGAL: Art. 62, § 3°, da Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 20.0.000072659-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: DER HECK MED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 14.877.585/0001-37
OBJETO: Aquisição de quatro Sensores de O2 original Drager modelo fabius plus, referência Drager 6850645
VALOR: R$ 7.328,72 (sete mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos)
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339030360100-4230
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 20.0.000072659-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: DER HECK MED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 14.877.585/0001-37
OBJETO: Aquisição de três Sensores de fluxo, mod. spirolog p/ respirador Drager/evita 4 edition
VALOR: R$ 824,40 (oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339030360100-4230
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 20.0.000062020-4

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, inscrita no CNPJ n° 92.969.856/0001-98 e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, inscrita no CNPJ nº 74.704.008/0001-75
OBJETO: Convênio n° 73.597, que visa integrar a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, através do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas – Grupo 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica, Subgrupo 02 - Diagnóstico em Laboratório Clínico, com previsão de 30.000 (trinta mil) unidades/testes por mês.
A FAURGS será responsável por todos os aspectos administrativo-financeiros.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Quinta do Contrato de Convênio, item 5.1, que passa a ter a seguinte redação:
"A despesa decorrente do presente Convênio correrá à conta da Dotação Orçamentária 1804-4109-339039500300-4501".
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA 20.10.000006449-7

OBJETO: Execução das obras para adequação ao Projeto do Plano de Proteção Contra Incêndio (PPPCI) do prédio da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto-GATE/DMAE.
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:
LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo.
DATA: 07/12/2020, às 14h30min.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 291/2020
PROCESSO 20.10.000006130-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Luva de correr em aço inox com encaixe axial para reparos de tubulações PEAD
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio
ITEM 01 - DESERTO
A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

EXTRATOS

CONTRATADA: Construtora Sintra Ltda
PROCESSO 20.10.000000858-9
CONTRATO 20.10.000000858-9
OBJETO: Execução de serviços de instalação e substituição de ventosas e confecção de caixas de proteção.
VALOR: R$ 1.831.983,55.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 19.10.000009511-7

OBJETO: Execução de redes de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:
EMPRESA VENCEDORA: Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda
VALOR DA PROPOSTA: R$ 4.750.580,46
ORIGEM RECURSO: Próprio
O processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2020

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 20.10.000002765-6

OBJETO: Execução de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:
EMPRESA VENCEDORA: Construtora Sintra Ltda

VALOR DA PROPOSTA: R$ 5.862.500,35
ORIGEM RECURSO: Próprio
O processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2020

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 20.10.000001755-3

OBJETO: Contratação de obra de execução de substituição de rede de água em PEAD no bairro Farrapos
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:
EMPRESA VENCEDORA: Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda
VALOR DA PROPOSTA: R$ 3.496.047,54
ORIGEM RECURSO: Próprio
O processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2020

JOÂO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 1 AO CONTRATO 26/2019
PROCESSO 18.0.000094546-0

REGISTRO 329
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: JSL S.A
OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste em retificar a CLÁUSULA TERCEIRA do TERMO ADITIVO 5 AO CONTRATO 26/2019- REGISTRO 325 (12342592)
VALOR: R$ 16.053.103,89 (dezesseis milhões, cinquenta e três mil, cento e três reais e oitenta e nove centavos).
ALTERAÇÃO: Na CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE do TERMO ADITIVO 5 AO CONTRATO 26/2019- REGISTRO 325 (12342592): Onde se lê: R$ 16.053.103,89 (seis milhões, cinquenta e três mil cento e três reais e oitenta e nove centavos). Leia-se: R$ 16.053.103,89 (dezesseis milhões, cinquenta e três mil, cento e três reais e oitenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2907-339039781100-5140
ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 178/2018
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 065A/2020

PROCESSO: 20.18.000000021-7.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 005/2020.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Savar Veículos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para mão-de-obra de serviços de reparação de ônibus Mercedes-Benz.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$200.000,00.
ADITIVO DE INCLUSÃO DE INFORMAÇÃO: Valor da Mão-de-Obra (Hora-Homem) no contrato: R$234,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2020.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor-Presidente em Exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2017

PROCESSO 17.16.000018789-8

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2017.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CNPJ: 02.510.700/0001-51.
CONTRATADA: Carlos Augusto Santos Machado – Me. CNPJ: 07.955.219/0001-93.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de recolhimento, remoção, transporte, manutenção e guarda de animais de grande porte e veículos de tração animal, seus acessórios e outros procedimentos afins.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA: De 08/11/2020 a 07/11/2021.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039999900-400.
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios da EPTC.
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 20.16.000027566-1, concernente a violações de cláusulas do Contrato 008/2015, bem como do Edital do Pregão Eletrônico 013/2015, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de Multa no valor de R$223.980,76 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos) à empresa Perkons S/A, CNPJ 82.646.332/0001-02, conforme sanções previstas na Cláusula 9, inciso 3, Tabela nº 01, "F", do contrato 008/2015, e fundamentada no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO, Gerente Administrativo-financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br